



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 14 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2825



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA Nº073: ASSEMBLEIA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO BIÊNIO 2024-2026.

1 Aos quatorze dias do mês de junho de 2024, na sede dos Conselhos
 2 Municipal, situada na Rua Tito Fulgêncio, nº 117, sob a responsabilidade do
 3 Senhor Daniel Dias de Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral e Mesa de
 4 Votação, foi aberta às 08:30hs a Assembleia de votação da Eleição de
 5 Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos
 6 da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo Biênio 2024-2026, de acordo
 7 com o Edital nº001/2024. Inicialmente o Presidente da Comissão Eleitoral
 8 desejou boas vindas aos presentes e em seguida juntamente com a Comissão
 9 Eleitoral e os primeiros Delegados conferiram a urna e as cédulas de votação.
 10 Foram disponibilizadas 21 (vinte e uma) cédulas, entregues em envelope
 11 lacrado. O Presidente realizou um breve resumo do Edital nº01/2024, com
 12 destaque às instruções de votação. Durante os trabalhos houve a seguinte
 13 ocorrência: Na lista de presença da entidade CARMOCEB a delegada Solange
 14 da Silva Lima iniciou sua assinatura no campo de Assinaturas de Nivaldo
 15 Pereira da Silva. O referido delegado justificou sua ausência. A votação
 16 encerrou-se às 10h:00, com cumprimento de todo Edital nº001/2024 e com a
 17 seguinte falta dos Delegados Marinete Costa Mendonça, representante da
 18 APAE Monte Carmelo, Nivaldo Pereira da Silva representante da CARMOCEB.
 19 Às 10:00hs iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como
 20 fiscais escrutinadores as Sras. Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo e
 21 Giovanna Larissa Silva Freitas, a secretária Maria Lucia Da Silva e a secretária
 22 executiva dos conselhos Ângela Maria da Costa, o presidente da Comissão
 23 Eleitoral Daniel Dias de Oliveira na presença da última delegada votante a Sra.
 24 Sheila Maria Silva e a conselheira do CMDCA Gleice Pereira Silva, da área
 25 governamental. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de
 26 fraude ou violação da urna, a mesma foi aberta, contendo a quantidade de 14
 27 cédulas. Na lista de presença houve a indicação de 16 Delegados sendo a
 28 participação de 14 Delegados. Podendo cada delegado votar no mínimo 02
 29 (dois) entidades e no máximo 04 (quatro) de acordo com o Edital nº 001/2024,
 30 e considerando que não houve incidentes a respeito da validade dos votos
 31 tivemos a seguinte apuração: votos válidos 36 (trinta e seis); votos brancos
 32 zero; votos nulos zero, totalizando 36 (trinta e seis) votos. Foram utilizadas 14
 33 (quatorze) cédulas de votação sendo as outras 07 (sete) cédulas anuladas e
 34 arquivadas com demais documentos do Processo. Não havendo impugnações
 35 ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração
 36 dos votos, o Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, validou o

ATA Nº073: ASSEMBLEIA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO BIÊNIO 2024-2026.

37 resultado final da Mesa de Apuração e extraiu o Boletim de Urna que segue
 38 anexo a esta Ata. Foram eleitas as seguintes entidades na ordem de maior
 39 número de votos: - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (11
 40 votos), Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo CARMOCEB (10
 41 votos), Associação Sorria Amor e Vida (08 oito votos), Centro Profissionalizante
 42 Djalma Teodoro (07 sete votos). O presidente juntamente com os demais
 43 membros da comissão informa que não houve composição de cadeira para

44 suplência no CMDCA, considerando que houve somente inscrições de 04
 45 (quatro) entidades interessadas. Fica então a seguinte composição de cadeira
 46 da Sociedade Civil não Governamental no CMDCA para biênio 2024-2026: 1º.
 47 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, 2º. Pequenas
 48 Comunidades Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB, 3º. Associação Sorria
 49 Amor e Vida; 4º. Centro Profissionalizante Djalma Teodoro. A presente ATA
 50 será lida em plenária na próxima reunião do CMDCA com cópia para o Mistério
 51 Público para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente
 52 ata, que após lida será assinada por mim, Maria Lúcia da Silva, Secretária da
 53 Comissão Eleitoral, e pelos demais presentes, que acompanharam os
 54 trabalhos.
 55 Daniel Dias de Oliveira (Presidente da Comissão) *[Assinatura]*
 56 Maria Lúcia da Silva (Secretária) *[Assinatura]*
 57 Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo (Escrutinadora) *[Assinatura]*
 58 Giovanna Larissa Silva Freitas (Escrutinadora) *[Assinatura]*
 59 Ângela Maria da Costa (secretária executiva) *[Assinatura]*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução CMDCA nº/2024, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Monte Carmelo, realizada no dia 14 de junho de 2024 para compor o próximo biênio 2024-2026.

| Nome da Entidade | Classificação da representatividade Titulares | Quantidade de Votos da Entidade |
|--|---|---------------------------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | 1º | 11 votos |
| Associação Sorria Amor e Vida | 3º | 08 votos |
| Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva | 4º | 07 votos |
| Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB | 2º | 10 votos |

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do Resultado, para que sejam apresentados recursos contra o mesmo. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Monte Carmelo, 14 de junho de 2024.

[Assinatura]
Presidente da Comissão Organizadora

Outros Membros da Comissão Organizadora

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 14 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2825



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

BOLETIM DE URNA

O Presidente da Mesa da Assembleia de votação para o processo de escolha de membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo 2024-2026, valida o resultado final da Mesa de Apuração, conforme registrado em ata que foi lavrada e lida aos presentes, no dia 14/06/2024 às 10:40horas, que é o seguinte:

Votos Válidos: 36 votos.
Votos em Branco: 0 (zero) votos.
Votos Nulos: 0 (zero) votos.
Total de Votos: 36 votos

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS:

| Classificação | NOME DA ENTIDADE | VOTOS |
|------------------------------|--|----------|
| 1º | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE | 11 votos |
| 2º | PEQUENAS COMUNIDADES NOSSA SENHORA DO CARMO - CARMOCEB | 10 votos |
| 3º | ASSOCIAÇÃO SORRIA AMOR E VIDA | 08 votos |
| 4º | CENTRO PROFISSIONALIZANTE DJALMA TEODORO DA SILVA | 07 votos |
| Total geral de votos válidos | | 36 votos |

Ficando assim definido para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2024-2026, como titulares:

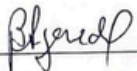
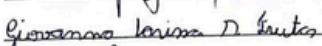
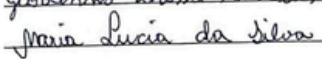
- 1º ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
- 2º PEQUENAS COMUNIDADES NOSSA SENHORA DO CARMO - CARMOCEB
- 3º ASSOCIAÇÃO SORRIA AMOR E VIDA
- 4º CENTRO PROFISSIONALIZANTE DJALMA TEODORO

Monte Carmelo, 14 de junho de 2024.


Daniel Dias de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral e Mesa de votação e apuração

Outros Membros da Comissão Eleitoral

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: GABRIELA FALCÃO ARAGÃO
DOS SANTOS

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1391

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br